



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para impressão de 1000 folders alusivos as atividades das Semanas Cultural e Farroupilha do município, conforme orçamento em anexo.

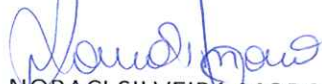
Custo estimado: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS
CONTA: 449 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
SUBCONTA: 1822 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 750,00

NOME DO CREDOR: DIONÍSIO J.C. BORSA & CIA LTDA - GRÁFICA OFFSET
ENDEREÇO: RUA VALE MACHADO, 1144 – SALA B.
TELEFONE: (55) 32213149
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 04.291.577/0001-50
VALOR: R\$ 750,00

Justificativa: A presente solicitação justifica-se em face a necessidade de divulgação das atividades comemorativas do 30º aniversário de emancipação do município. Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 10 de Agosto de 2018.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal